



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Seção de Pós-Graduação

Comunicado Nº 1/2024/CBA-SPG/CBA-DPIPG/CBA-IFMG/IFMG

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024.

Mestrado Atividades letivas do

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do IFMG/Bambuí, no uso de suas atribuições e considerando:

1º) O Comunicado da Direção Geral do IFMG/Bambuí, de 23/04/2024, sobre a suspensão do Calendário Escolar dos cursos de Graduação e de Técnicos. Em relação aos cursos de Pós-graduação, estes não estão submetidos ao calendário letivo do *campus*, pois possuem normas e procedimentos próprios. Portanto, a suspensão de calendário não implica, necessariamente, na suspensão de atividades da Pós-Graduação.

2º) A Portaria IFMG/Reitoria, de 02/05/2024, em seu art. 1º - Item V, que descreve os serviços essenciais e inadiáveis no âmbito da Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;

3º) A reunião ordinária do Colegiado do MPSTA, ocorrida em 02/05/2024, proc. SEI nº 23209.001120/2024-79 – ata 02/2024, onde seus membros entendem que a Pós-Graduação é uma atividade que tem seu calendário específico de acordo com suas particularidades e atendimento a diretrizes da CAPES em relação a condução e seus prazos legais, deliberou por unanimidade a continuidade das atividades elencadas no âmbito do MPSTA, tais como: ministração de aulas, orientações, qualificações, defesas, reuniões do Colegiado, processos seletivos, dentre outras atividades inerentes à Pós-Graduação.

Assim, comunico que as atividades da PG seguirão seu curso, porém, pontuando que algumas atividades acadêmicas e administrativas, que dependem de interação com outros setores com quadros de servidores limitados devido ao movimento grevista, poderão ter uma certa morosidade no retorno das demandas. Ressalto que tanto a coordenação quanto o registro acadêmico da PG estão em constante diálogo com diferentes setores em vista da diminuição dos impactos nas atividades da PG neste contexto.

BambuÍ (MG), 09 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula, Professora**, em 09/05/2024, às 10:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1920717** e o código CRC **E1C9A088**.

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

23209.001120/2024-79

1920717v4

Criado por [ronaldo.barbosa](#), versão 4 por [ronaldo.barbosa](#) em 09/05/2024 08:26:44.